

PORTARIA Nº 96/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI , ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1741 de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 150,00, cento e cinquenta reais, a(o) Senhor(a) IVANILSON ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 11 de setembro de 2024.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Setembro de 2024.

JOSE RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente